



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 300752/2009 – PGJ/AM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2008 – MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2008 – MP/PGJ, que trata do contrato de SEGURO TOTAL de veículos, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, na forma abaixo:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP nº 69030-480, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº 329.479 SSP-AM e do CPF nº 075.797.212-87 e, do outro, a sociedade anônima **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711 - Brooklin, CEP nº 04.578-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 61.074.175/0001-38, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Técnico, Sr. **Maurício Galian**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, portador do documento de identidade nº 17.198.599 SSP-SP e do CPF nº 100.182.908-50, e pelo Diretor Vice-Presidente, Sr. **Jabis de Mendonça Alexandre**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador do documento de identidade nº 9990351 SSP-SP e do CPF nº 011.028.568-94, tendo em vista o Pregão Presencial nº 006/2008-CPL/MP/PGJ e do art. 62, I § 3º da Lei nº 8.666/93, bem como o que consta no Processo nº 300752/2009, doravante referido por **PROCESSO**, resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2008 – MP/PGJ**, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, e pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e alteração do Contrato nº 022/08, que trata da contratação de SEGURO TOTAL de veículos pertencentes à frota da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 300752/2009 – PGJ/AM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2008 – MP/PGJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o Anexo Único do Instrumento original, que passa a ter a inclusão do seguinte veículo:

NRO. ORDEM	MARCA/MODELO	DESCRIÇÃO
47	Ford Ranger	Chassi: 8AFER13P88J179610 Placa: NOL 1077 Cor: Preta Renavam: 97556482-0 Status: Oficial Lotação: Procuradoria-Geral de Justiça Ano Fabricação: 2008 Ano Modelo: 2008 Proprietário: Procuradoria-Geral de Justiça Capacidade: 5P Motor: 006P/163CV

Parágrafo único. O valor do prêmio do seguro do veículo Ford Ranger corresponde a um aditamento de 4,23% ao valor inicial do valor contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 46.004,00 (quarenta e seis mil e quatro reais).

Parágrafo primeiro. Por força do presente termo fica aditado o valor inicial do contrato em 9,53%, sendo 4,23% referente à inclusão do veículo Ford Range e 5,33% em razão de reajustamento do instrumento.

Parágrafo segundo. Fica alterado o Anexo Único do Instrumento original, a contar da assinatura do presente ajuste, passando a vigorar o valor do prêmio e franquia dos veículos de acordo com o estipulado na Proposta Comercial, datada de 15 de junho de 2009, constante no PROCESSO.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 01000000 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903969 – Seguros Gerais, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 16/07/2009 a Nota de Empenho nº. 2009NE00459, no valor total de R\$ 46.004,00 (quarenta e seis mil e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Francisco E. de Souza
Gerente Técnico
Unidade de Automóvel





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 300752/2009 – PGJ/AM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2008 – MP/PGJ

O prazo de vigência estabelecida na cláusula oitava do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 6 de agosto de 2009, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após sua assinatura, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 022/2008 – MP/PGJ, firmado em 6 de agosto de 2008, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 3 de agosto de 2009

CONTRATANTE:

EDILSON QUEIROZ MARTINS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

MAURÍCIO GALIAN

Maurício Gallan
Diretor

Representante Legal da Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.
 Jabis de Mendonça Alexandre
Diretor/Vice-Presidente

JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE

Representante Legal da Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]
 Nome: KATIA KWAMA DASILVA
 RG: 1514684-7
 CPF: 242302102-15

2. [Assinatura]
 Nome: Anderson Barbosa
 RG: 1.939.712
 CPF: 025.134.104-67.

Francisco E. de Souza
 Agente Técnico
 Unidade de Automóvel

